

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se da Contratação SISLOG nº117539, vinculada ao Processo nº 202500005037987, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de facilities, visando atender ao novo Centro Administrativo, compreendendo a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos; a implantação, operação e manutenção de sistemas de controle de acesso e videomonitoramento (CFTV); a execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água; bem como a realização de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo limpeza e conservação, jardinagem e paisagismo, brigada de incêndio, controle de pragas, copa, portaria e recepção. , a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 40.391.691,72 (R\$ Quarenta Milhões e Trezentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

A contratação observa o Decreto nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos. Observa-se, ainda, o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que exige a autorização do ordenador de despesas para fins de encerramento da Etapa Preparatória da Contratação.

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Ordenador de Despesas